OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

CNM: 120006.2.0034043-82

MATRÍCULA **34.043** | FICHA **001**

CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA **12.000-6**

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 22 de janeiro de 2.013.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Uma área de terras, remanescente **da Chácara Santo Antonio - Quinhão 01,** denominada de **Remanescente 1, com 16.144,06m² ou 1,61ha,** situada na cidade de Itaberá-SP, desta comarca, com as seguintes divisas e confrontações: Iniciam-se estas divisas no marco 3A, cravado no ponto 24 na margem do ribeirão dos solas, e segue no sentido do curso desse mesmo rio, nos seguintes rumos: do marco 3A (ponto 24) ao ponto 25 SE 88°01' por 23,24 metros; do ponto 25 ao 26 SE 59°46' por 9,41 metros; do ponto 26 ao 27 SE 79°56' por 37,08 metros; do ponto 27 ao 28 NE 54°29' por 16,07 metros; do ponto 28 ao 29 SE 79°19' por 22,09 metros; do ponto 29 ao 30 NE 85°48' por 18,70 metros; do ponto 30 ao 31 SE 70°30' por 38,95 metros; do ponto 31 ao 32 SE 75°19' por 15,46 metros; do ponto 32 ao 10C NE 82°09' por 52,03 metros, junto a Área Desmembrada (de propriedade de Simon Martinez Empreendimentos Imobiliários Ltda), daí deflete à direita e segue confrontando com esta: do ponto 10C ao 10B 3°12' SW por 73,67 metros; do ponto 10B ao 10A 86°48' NW por 225,00 metros, daí deflete à direita e divide com Maria Feiteira Sola e filhos no rumo 0° e 91' NW por 63,50 metros até o marco 3A (três A), cravado no ponto 24, fechando assim o perímetro. O desmembramento foi feito de acordo com o Alvará da Municipalidade de Itaberá-SP sob nº 43/2012. **Imóvel cadastrado na Municipalidade sob nº 05.054.0001.00.0. PROPRIETÁRIOS: ANA MARIA DE MACEDO MÔNACO,** brasileira, analista de sistemas, portadora do RG nº 8.776.377-1-SSP/SP e CPF nº 035.605.868-95 casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77 com **ANGELO RICARDO MÔNACO,** brasileiro, empresário, portador do RG nº 6.940.406-SSP/SP e CPF nº 046.330.478-09, residentes e domiciliados à Avenida Jorge Jamil Zamur, nº 1.000, Parque Ibiti do Paço, em Sorocaba-SP; **LUIZ GONZAGA DE MACEDO,** brasileiro, aposentado, portador do RG nº 7.292.047-SSP/SP e CPF nº 515.352.388-87 e sua mulher **ELISABETH RUNGA MACEDO,** brasileira, do lar, portadora do RG nº 9.237.348-3-SSP/SP e CPF nº 213.973.238-33, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Rubens Peres Martin, nº 61, Jardim Imperial, em Sorocaba-SP; **MARIA DO CARMO MACEDO DE OLIVEIRA,** brasileira, do lar, portadora do RG nº 13.813.109-SSP/SP e CPF nº 027.084.848-77 casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77 com **CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA,** brasileiro, empresário, portador do RG nº 19.308.331-SSP/SP e CPF nº 058.033.568-24, residentes e domiciliados à Rua Bélgica, nº 49, Jardim Europa, em Sorocaba-SP; **JOSÉ ANTONIO MACEDO,** brasileiro, gerente comercial, portador do RG nº 6.423.161-SSP/SP e CPF nº 515.351.578-87 e sua mulher **REGINA CELIA FERRAZ MACEDO,** brasileira, do lar, portadora do RG nº 10.570.660-SSP/SP e CPF nº 086.627.758-70, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Marcelino Soares Leite, nº 44, Vila Trujillo, em Sorocaba-SP e **CARLOS AFONSO DE MACEDO,** brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 10.776.646-2-SSP/SP e CPF nº 026.824.768-48 casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77 com **MARCIA APARECIDA FOGAÇA DE MACEDO,** brasileira, bancária, portadora do RG nº 13.311.888-SSP/SP e CPF nº 049.848.278-23, residentes e domiciliados à Rua Belarmino Gonçalves da Rosa, nº 57, Jardim Vera Cruz, em Sorocaba-SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido pela matrícula 31.248 – L.º 2/HS, feita aos 26 de novembro de 2.009, deste Cartório. O **ESCREVENTE SUBSTITUTO,**

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

CONTINUA NO VERSO

CNM: 120006.2.0034043-82

MATRÍCULA **34.043** | FICHA **001** VERSO

R.01 – 34.043 – Itapeva, 25 de setembro de 2.018. **DEVEDOR: DIMAS TADEU DE MACEDO - ME**, inscrita no CNPJ. n.º 27.839.327/0001-08, com sede à Rua Navarra, n.º 11, em Itaberá-SP, representada por seu sócio proprietário Dimas Tadeu de Macedo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 7.762.482-SSP/SP e CPF. n.º 588.608.788-53, residente e domiciliado à Rua 13 de Maio, n.º 180, em Itaberá-SP, conforme consta no contrato. **INTERVENIENTES-GARANTIDORES: ANA MARIA DE MACEDO MÔNACO**, brasileira, analista de sistemas, portadora do RG. n.º 8.776.377-1-SSP/SP e CPF. n.º 035.605.868-95 casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ANGELO RICARDO MÔNACO**, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 6.940.406-9-SSP/SP e CPF. n.º 046.330.478-09, residentes e domiciliados à Avenida Jorge Jamil Zamur, n.º 1.000, Parque do Ibiti do Paço, em Sorocaba-SP; **LUIZ GONZAGA DE MACEDO**, brasileiro, aposentado, portador do RG. n.º 7.292.047-SSP/SP e CPF. n.º 515.352.388-87 casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com **ELISABETH RUNGA MACEDO**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 9.237.348-SSP/SP e CPF. n.º 213.973.238-33, residentes e domiciliados à Rua Rubens Peres Martin, n.º 61, Jardim Imperial, em Sorocaba-SP; **MARIA DO CARMO MACEDO DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 13.813.109-0-SSP/SP e CPF. n.º 027.084.848-77 casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 19.308.331-0-SSP/SP e CPF. n.º 058.033.568-24, residentes e domiciliados à Rua Bélgica, n.º 49, Jardim Europa, em Sorocaba-SP; **JOSÉ ANTONIO MACEDO**, brasileiro, gerente comercial, portador do RG. n.º 6.423.161-SSP/SP e CPF. n.º 515.351.578-87 casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com **REGINA CÉLIA FERRAZ MACEDO**, brasileira, do lar, portadora do CPF. n.º 086.627.758-70 e RG. n.º 10.570.660-SSP/SP, residentes e domiciliados à Rua Horácio Cenci, n.º 453, Apt.º 62, Bairro Campolim, em Sorocaba-SP e **CARLOS AFONSO DE MACEDO**, brasileiro, representante comercial, portador do RG. n.º 10.776.646-2-SSP/SP e CPF. n.º 026.824.768-48 casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **MARCIA APARECIDA FOGAÇA DE MACEDO**, brasileira, bancária, portadora do RG. n.º 13.311.888-SSP/SP e CPF. n.º 049.848.278-23, residentes e domiciliados à Rua Belarmino Gonçalves Rosa, n.º 57, Jardim Vera Cruz, em Sorocaba-SP, representados por seu procurador Dimas Tadeu de Macedo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 7.762.482-SSP/SP e CPF. n.º 588.608.788-53, residente e domiciliado à Rua 13 de Maio, n.º 180, em Itaberá-SP, conforme consta no contrato. **CREDORA: IRMÃOS SOLDERA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. n.º 47.599.980/0001-54, com sede à Rua Pedro Bérgamo, n.º 235, no município de Taguaí-SP, representada por seu sócio proprietário Arlindo Soldera, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 3.945.982-SSP/SP e CPF. n.º 465.806.468-53, residente e domiciliado à Rua Pedro Lança, n.º 428, Centro, em Taguaí-SP, conforme consta no contrato. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Abertura de Crédito Com Alienação Fiduciária, celebrado aos 14 de setembro de 2.018, devidamente assinado pelas partes e testemunhas. **VALOR:** R$800.000,00 (oitocentos mil reais) para este imóvel e o imóvel da matrícula 34.044. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R$617.000,00 (seiscentos e dezessete mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida deverá ser paga em 13 parcelas trimestrais, sendo que a entrega iniciar-se-á em 01 de outubro de 2.018, encerrando-se em 30 de dezembro de 2.021; no que se refere aos pagamentos o vencimento da primeira parcela está previsto para 15 de janeiro de 2.019 e a última para 15 de janeiro de 2.022, conforme demonstrativo a seguir: -

CONTINUA À FICHA 002 – L.º 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

CNM: 120006.2.0034043-82

MATRÍCULA **34.043** | FICHA **002**

Oficial de Registro de Imóveis Itapeva - SP

Itapeva, 25 de setembro de 2.018.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO DA FICHA 001 – L.º 02

a) O valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) a ser entregue no período de 01 de outubro a 30 de dezembro de 2.018, com vencimento para 15 de janeiro de 2.019; b) O valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) a ser entregue no período de 01 de janeiro a 30 de março de 2.019, com vencimento para 15 de abril de 2.019; c) O valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) a ser entregue no período de 01 de abril a 30 de junho de 2.019, com vencimento para 15 de julho de 2.019; d) O valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) a ser entregue no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2.019, com vencimento para 15 de outubro de 2.019; e) O valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) a ser entregue no período de 01 de outubro a 30 de dezembro de 2.019, com vencimento para 15 de janeiro de 2.020; f) O valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) a ser entregue no período de 01 de janeiro a 30 de março de 2.020, com vencimento para 15 de abril de 2.020; g) O valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) a ser entregue no período de 01 de abril a 30 de junho de 2.020, com vencimento para 15 de julho de 2.020; h) O valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) a ser entregue no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2.020, com vencimento para 15 de outubro de 2.020; i) O valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) a ser entregue no período de 01 de outubro a 30 de dezembro de 2.020, com vencimento para 15 de janeiro de 2.021; j) O valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) a ser entregue no período de 01 de janeiro a 30 de março de 2.021, com vencimento para 15 de abril de 2.021; k) O valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) a ser entregue no período de 01 de abril a 30 de junho de 2.021, com vencimento para 15 de julho de 2.021; l) O valor de R$70.000,00 (setenta mil reais) a ser entregue no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2.021, com vencimento para 15 de outubro de 2.021 e m) O valor de R$70.000,00 (setenta mil reais) a ser entregue no período de 01 de outubro a 30 de dezembro de 2.021, com vencimento para 15 de janeiro de 2.022. **OBJETO DE GARANTIA:** Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel da presente matrícula. Consta no contrato que a Devedora pode, com a anuência da Credora, dar seu direito eventual ao imóvel em pagamento da dívida (Parágrafo 8.º do Artigo 26 da Lei 9.514/97). Com as demais condições constantes no contrato (Prenotado sob n.º 193.355, em 24.08.2018 que fica arquivado digitalmente. **O ESCREVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R$2.263,50. Guia nº 180/2018.

AV.02 – 34.043 – Itapeva, 06 de dezembro de 2.019. Conforme Termo de Quitação Parcial de Dívida de IRMÃOS SOLDERA LTDA, emitido em Taguaí/SP, datado de 14 de novembro de 2019 e demais documentos que ficam arquivados digitalmente, averba-se que fica **CANCELADA a alienação fiduciária constante do R.01 da presente matrícula**. Título prenotado sob nº 201.073, em 18.11.2019. **O ESCREVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R$642,78. Guia nº 231/2019. SELO DIGITAL: 120006331TQ000047069LY19S.

R.03 – 34.043 – Itapeva, 20 de dezembro de 2.019. **EMITENTE: SIMON MARTINEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** inscrito no CNPJ nº 11.087.266/0001-30, com sede à Rua 13 de Maio, nº180, Centro, em Itaberá/SP, representada por seu procurador Dimas Tadeu de Macedo, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 7.762.482-SSP/SP e CPF nº 588.608.788-53. **AVALISTAS: CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA,** brasileiro,

CNM: 120006.2.0034043-82

MATRÍCULA 34.043 | FICHA 002 VERSO

casado, empresário, portador do RG nº 19.308.331-SSP/SP e CPF nº 058.033.568-24, residente e domiciliado à Rua Bélgica, nº49, Jardim Europa, em Sorocaba/SP e **MARIA DO CARMO MACEDO DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 13.813.109-0-SSP/SP e CPF nº 027.084.848-77, representados por seu procurador Dimas Tadeu de Macedo, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 7.762.482-SSP/SP e CPF nº 588.608.788-53. **FIDUCIANTES: CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA**, brasileiro portador do RG. n.º 19.308.331 e CPF. n.º 058.033.568-24, e sua esposa **MARIA DO CARMO MACEDO DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do RG. n.º 13.813.109-0-SSP/SP e CPF. n.º 027.084.848-77, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Bélgica, n.º 49, Jardim Europa, em Sorocaba-SP; **ANA MARIA DE MACEDO MÔNACO**, brasileira, portadora do RG. n.º 8.776.377-1 e CPF. n.º 035.605.868-95, e seu marido **ANGELO RICARDO MÔNACO**, brasileiro, portador do RG. n.º 6.940.406-9 e CPF. n.º 046.330.478-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida Jorge Jamil Zamur, n.º 1.000, Parque do Ibiti do Paço, em Sorocaba-SP; **LUIZ GONZAGA DE MACEDO**, brasileiro, portador do RG. n.º 7.292.047 e CPF. n.º 515.352.388-87, e sua esposa **ELISABETH RUNGA MACEDO**, brasileira, portadora do RG. n.º 9.237.348-3 e CPF. n.º 213.973.238-33, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Rubens Peres Martin, n.º 61, Jardim Imperial, em Sorocaba-SP; **JOSÉ ANTONIO MACEDO**, brasileiro, consultor, portador do RG. n.º 6.423.161-6 e CPF. n.º 515.351.578, e sua esposa **REGINA CÉLIA FERRAZ MACEDO,** brasileira, portadora do CPF. n.º 086.627.758-70 e RG. n.º 10.570.660-7, casados sob o regime da comunhão de universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Marcelino Soares Leite, n.º 44, Vila Trujillo, em Sorocaba-SP e **CARLOS AFONSO DE MACEDO**, brasileiro, gerente, portador do RG. n.º 10.776.646 e CPF. n.º 026.824.768-48, e sua esposa **MARCIA APARECIDA FOGAÇA DE MACEDO,** brasileira, portadora do RG. n.º 13.311.888 e CPF. n.º 049.848.278-23, residentes e domiciliados à Rua Belarmino Gonçalves Rosa, n.º 57, Jardim Vera Cruz, em Sorocaba-SP, todos representados por seu procurador Dimas Tadeu de Macedo, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG. n.º 7.762.482-SSP/SP e CPF. n.º 588.608.788-53, conforme consta no cédula. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, por sua agência nesta cidade. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TITULO**: Cédula Crédito Bancário, n.º 25.0596.606.0000154/87, emitida em 11 de dezembro de 2.019; Aditamento datado de 18 de dezembro de 2019; Termo de Constituição de Garantia datado de 11 de dezembro de 2019 e Aditamento datado de 18 de dezembro de 2019. **VALOR DA DÍVIDA**: R$855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais). **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$752.110,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e cento e dez reais). **FORMA DE PAGAMENTO**: A dívida deverá ser paga em 48 parcelas vencendo-se a primeira em 11 de janeiro de 2.020 e a ultima em 11 de dezembro de 2023. **OBJETO DE GARANTIA:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel da presente matrícula**. Constam anexos ao título Certidão da Matrícula 34.043, Contrato Social, Certidão da Procuração e Procuração. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotada sob n.º 201.476, em 12.12.2019) que fica arquivada digitalmente. **O ESCREVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R$3.150,26. Guia n.º 241/2019. Selo Digital: 120006321QX000048117BK191.

(CONTINUA À FICHA Nº003-Lº2)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

CNM: 120006.2.0034043-82

MATRÍCULA **34.043** | FICHA **003**

Oficial de Registro de Imóveis Itapeva - SP

Itapeva, 12 de junho de 2024.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº002-Lº2)

AV.04 – 34.043 – Itapeva, 12 de junho de 2.024. Nos termos do requerimento e Certidão nº166/2024 da Municipalidade de Itaberá/SP e demais documentos devidamente arquivados digitalmente, averba-se que o imóvel da presente matrícula, está localizado à Rua José Pereira de Freitas, s/nº, Jardim Espanha III, em Itaberá/SP, cadastrado na municipalidade sob nº 05.055.0004.000. Protocolo n.º 225.692, datado em 03.06.2024. **A ESCREVENTE,** Thayná Teobaldo (Thayná Aparccida Teobaldo dos Santos). Selo Digital: 1200063 31NC000179478WF243.

AV.05 – 34.043 – Consolidação - Itapeva, 12 de junho de 2.024. Por requerimento passado no Rio de Janeiro/RJ, em 11 de abril de 2024 autorizada a presente para constar que, devido à **constituição em mora** de **Maria do Carmo Macedo de Oliveira casada com Carlos Magno de Oliveira; Ana Maria de Macedo Monaco casada com Angelo Ricardo Monaco; Luiz Gonzaga de Macedo e sua esposa Elisabeth Runga Macedo; Jose Antonio Macedo e sua esposa Regina Celia Ferraz Macedo; Carlos Afonso de Macedo casado com Marcia Aparecida Fogaça de Macedo,** já qualificados, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ. n.º 00.360.305/0001-04, instituição financeira de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR:** R$752.110,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e cento e dez reais). Protocolo 225.465, datado em 23.05.2024. **A ESCREVENTE,** Thayná Teobaldo (Thayná Aparccida Teobaldo dos Santos). Selo Digital: 120006331TP000179480IS24G.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEVA
CNPJ 50.801.083/0001-96

CERTIDÃO

CERTIFICO que o imóvel matriculado sob nº **34043** tem sua situação jurídica integralmente constante da (s) presente (s) cópia (s) reprográfica (s), incluindo *alienações, direitos e ônus reais registrados ou averbados, e registro de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias* que, havendo, estão devidamente noticiados. **CERTIFICO**, mais, que a presente certidão foi extraída conforme § 1º, do art, 19, da Lei 6.015/73, sendo reprodução autêntica da matrícula à qual se refere, servindo, também, como **certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA** se a data de descerramento da matrícula contar com mais de 20 (vinte) anos. O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 18 de junho de 2024

Assinado Digitalmente

PROTOCOLO: 177.477		
AO OFICIAL	R$:	42,22
AO ESTADO	R$:	12,00
À SEC. FAZENDA	R$:	8,21
AO SINOREG	R$:	2,22
AO TR. JUSTIÇA	R$:	2,90
AO MUNICIPIO	R$:	2,11
AO MP	R$:	2,03
TOTAL	R$:	71,69

Recolhido pela GUIA nº 114/2024
*** SELADO P/ VERBA ***

Para Verificar a Autenticidade do Documento acesse o site: https://selodigital.tjsp.jus.br/

Selo Digital: [1200063C3VK000180135DH24X]

Todos os atos aqui noticiados estão atualizados até o dia útil anterior à emissão desta certidão, tendo validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura, tal validade é de 30 (trinta) dias. (Decreto 93.240/86, art. 1ª, IV)